

## ESCLARECIMENTOS - PE 002/2020 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - 12638

Jose Guilherme Chamorro <jose.chamorro@primebeneficios.com.br>

Qua, 04/11/2020 15:43

Para: Roberto Monte (Licitação) <robertomonte@ro.senac.br>; Lucilena Freitas da Silva <Lucilena@ro.senac.br>

Cc: Licitacoes Prime <LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br>

Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a), tudo bem ?

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Presencial 002/2020, encaminha os seguintes questionamentos:

1-)

### Envio via AR

**ESCLARECIMENTO:** Como não houve menção em relação a assinatura do contrato entendemos que, após a convocação da CONTRATADA, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Desta maneira estamos, corretos no entendimento?

**Resposta:**

2-)

### Implantação Sistêmica

**ESCLARECIMENTO:** Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

**Resposta:**

3-)

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA

**Parágrafo Sexto** - Para o recebimento do valor a que tem direito, a CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, a seguinte documentação:

I - Nota Fiscal em 02 (duas) vias;

II – Certidão atualizada de regularidade com o INSS (CND);

III – Certidão atualizada de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal,

IV – Certidão conjunta atualizada de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal e;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo TST.

**ESCLARECIMENTO:** Em relação a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s), utilizamos a Nota Fiscal Eletrônica por obrigação de Lei Nacional. Sendo assim, disponibilizaremos junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), no qual estarão disponíveis todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) juntamente com os relatórios analíticos e sintéticos para conferência/atesto delas.

No mesmo módulo também disponibilizaremos todas as certidões de regularidade da empresa contratada necessárias para composição do processo de pagamento. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao subitem?

**Resposta:**

4-)

**PAGAMENTO**

**6.1.8** – O proponente deverá considerar que o pagamento referente aos serviços do objeto desta licitação, se dará até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês, ou em maior prazo se assim for proposto pelo licitante, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras;

**ESCLARECIMENTO:** Em caso de atraso nos pagamento, quais os índices financeiros que serão adotados como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento?

**Resposta:**

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.



**José Guilherme Chamorro | Licitação**  
Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial  
Campinas / SP - Tel (19) 3518-7000 | 7021



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.